



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 4.526 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 513.080,00 –(Quinhentos e treze mil e oitenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 513.080,00 –(Quinhentos e treze mil, e oitenta reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.526, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.041220005.2.015000	0032	3190.11.01	150000	170.000,00	0,00
02.400.041220126.2.093000	0308	3390.09.56	150000	119.000,00	0,00
02.600.154520035.2.051000	0415	3190.11.00	150000	104.080,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	0526	3190.11.01	150000	120.000,00	0,00
14.310.123610051.2.058000	1043	3190.11.01	150000	0,00	55.080,00
14.310.123610051.2.153000	1048	3191.13.02	150000	0,00	55.000,00
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.11.01	150000	0,00	400.000,00
14.310.123610054.2.062000	1075	3390.39.00	150000	0,00	3.000,00
Totais em R\$				513.080,00	513.080,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
João Carlos de Almeida
Diretor de Administração
Matrícula 411/63125